



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 1722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Decreto Nº 028, de 25 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a suspensão do parcial do ponto facultativo no período do carnaval e dá outras providências.
- **Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 081/2021** - Andrade Construção e Transporte Ltda

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



DECRETO Nº 028, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão do parcial do ponto facultativo no período do carnaval e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Muniz Ferreira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Muniz Ferreira:

**CONSIDERANDO** que o Carnaval não consta da lista de feriados nacionais e/ou municipais;

**CONSIDERANDO** que em virtude do poder de autotutela da Administração Pública, o Município de Muniz Ferreira possui o poder de controlar os próprios atos, revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

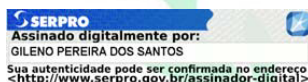
**CONSIDERANDO** que persiste a situação de calamidade pública causada pela pandemia de Covid-19 sendo necessária a atuação do poder público para impedir que ocorram aglomerações.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam declarados suspensos os pontos facultativos dos dias 1º e 2º de março de 2022, período do carnaval.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, 25 de fevereiro de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
GILENO PEREIRA DOS SANTOS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

*Gileno Pereira dos Santos*  
**Prefeito Municipal**

## Termos Aditivos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE MUNIZ FERREIRA
CONTRATADO:	ANDRADE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF:	10.201.542/0001-86
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR	Fica acrescido o valor de 25% - perfazendo o valor de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) ao Contrato nº 081/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA -	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	01 de fevereiro de 2022. Gileno Pereira dos santos Prefeito Municipal